

RETIFICAÇÕES

Retificação do Regulamento Delegado (UE) 2019/2018 da Comissão, de 11 de março de 2019, que complementa o Regulamento (UE) 2017/1369 do Parlamento Europeu e do Conselho no respeitante à etiquetagem energética dos aparelhos de refrigeração com função de venda direta

(«Jornal Oficial da União Europeia» L 315 de 5 de dezembro de 2019)

Na página 174, no anexo IV, quadro 4, as linhas relativas a «Armários congeladores de supermercado verticais e combinados» e a «Armários congeladores de supermercado horizontais» passam a ter a seguinte redação:

«Armários congeladores de supermercado verticais e combinados»	L1	≤ -15	n.a.	≤ -18	1,00
	L2	≤ -12	n.a.	≤ -18	0,90
	L3	≤ -12	n.a.	≤ -15	0,90
Armários congeladores de supermercado horizontais	L1	≤ -15	n.a.	≤ -18	1,00
	L2	≤ -12	n.a.	≤ -18	0,92
	L3	≤ -12	n.a.	≤ -15	0,92»